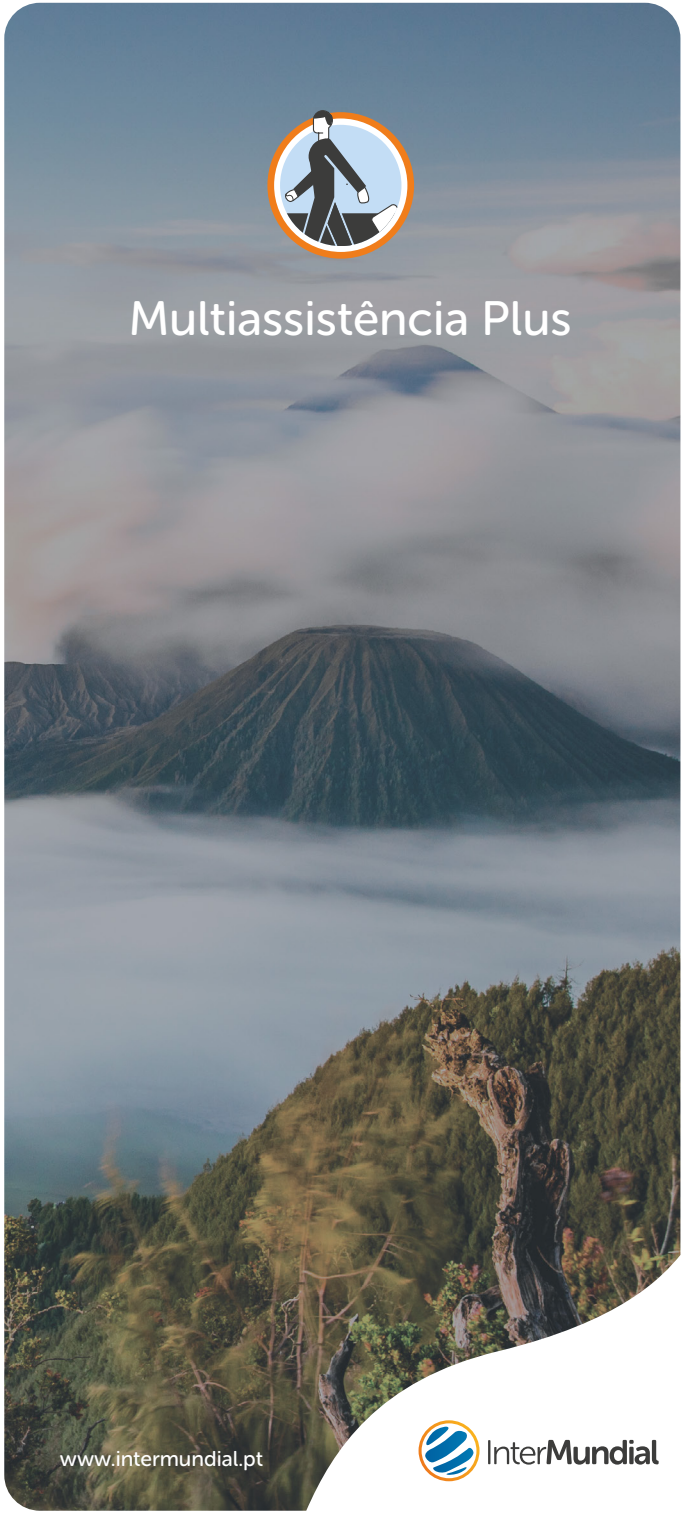

Resumo de coberturas e limites máximos de indemnização

1) GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA

1.1. Assistência a pessoas Cobertura Covid-19 incluída

1.1.1. Assistência médica e sanitária

- Portugal ..... **100.000 €**
- Europa ..... **500.000 €**
- Mundo ..... **1.000.000 €**

1.1.5. Despesas odontológicas urgentes ..... **120 €**

1.1.10. Repatriação ou transporte em ambulância de feridos ou doentes ..... **ilimitado**

1.1.11. Repatriação ou transporte de acompanhantes (2) ..... **ilimitado**

1.1.12. Repatriação ou transporte de filhos menores ou pessoas dependentes ..... **ilimitado**

1.1.13. Repatriação ou transporte do segurado falecido ..... **ilimitado**

1.1.15. Regresso antecipado por falecimento de um familiar ..... **ilimitado**

1.1.16. Regresso antecipado por hospitalização de um familiar mais de 5 dias ..... **ilimitado**

1.1.17. Regresso antecipado por sinistro grave no lar ou no local de trabalho do segurado ..... **ilimitado**

1.1.20. Regresso antecipado por falecimento da pessoa encarregada da custódia de menores ou pessoas dependentes ..... **ilimitado**

1.1.21. Regresso antecipado por hospitalização da pessoa encarregada da custódia de menor ou pessoas dependentes ..... **ilimitado**

1.1.26. Prolongamento de estadia em hotel por prescrição médica (100 euros/dia) ..... **1.000 €**

1.1.27. Deslocação de uma pessoa em caso de hospitalização do segurado mais de 5 dias ..... **ilimitado**

- 1.1.27.1. Despesas de estadia da pessoa deslocada em caso de hospitalização da pessoa segurada superior a 5 dias (100 euros/dia) ..... **1.000 €**

1.1.36. Abertura e reparação de cofres e caixas de segurança ..... **75 €**

1.1.38. Transmissão de mensagens urgentes ..... **incluído**

1.1.39. Envio de medicamentos para o estrangeiro ..... **incluído**

1.1.40. Serviço de intérprete no estrangeiro ..... **incluído**

1.1.42. Adiantamento de fundos no estrangeiro ..... **2.500 €**

1.1.43. Anulação de cartões ..... **incluído**

1.1.46. Perda de chaves da residência habitual ..... **75 €**

1.1.56. Prolongamento de estadia do acompanhante no hotel por prescrição médica (80 euros/dia) ..... **80 €**

1.1.57. Despesas do segurado derivadas da estadia no hospital (10 euros/dia) ..... **100 €**

1.1.70. Reintegração ao plano de viagem após hospitalização ..... **180 €**

1.1.71. Gastos do segurado derivados da realização da prova de diagnóstico do covid-19 (pcr) durante a viagem ..... **200 €**

1.1.72. Prolongação de estadia por quarentena médica devida a covid-19 (135 euros/dia) ..... **2.025 €**

1.1.76. Prolongação de estadia do acompanhante por quarentena médica do segurado devida a covid-19 (135 euros/dia) ..... **2.025 €**

1.1.84. Regresso antecipado por encerramento de fronteiras no destino devido a covid-19 ..... **ilimitado**

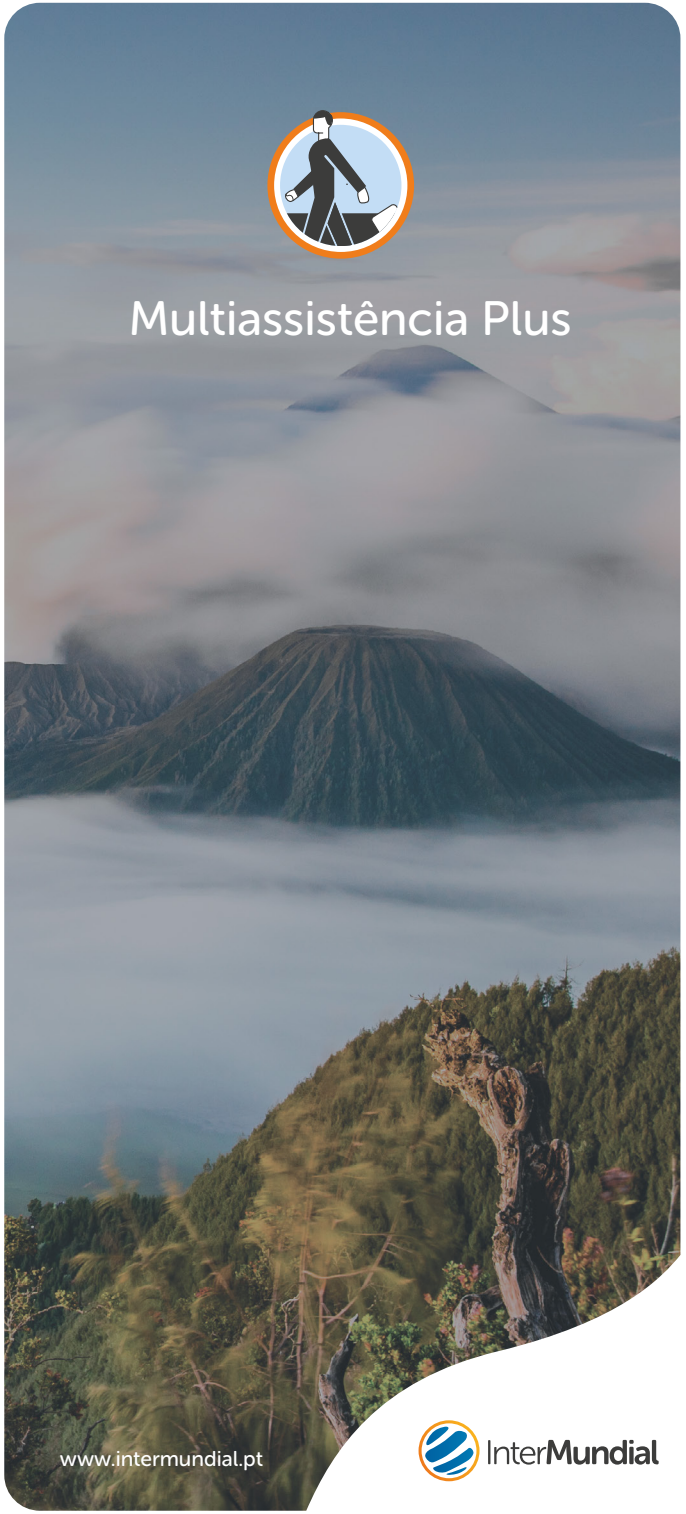

2) GARANTIAS DE BAGAGENS

2.1. Perdas materiais

- Portugal ..... **400 €**
- Europa ..... **800 €**
- Mundo ..... **1.200 €**
- Em caso de roubo cobrir-se-á ate ..... **300 €**

2.3. Atraso na entrega da bagagem (150 euros de 12 horas e 100 euros cada 24 horas adicionais) ..... **350 €**

2.4. Envio de objetos esquecidos ou roubados durante a viagem ..... **125 €**

2.5. Procura, localização e envio de bagagens extraviadas ..... **incluído**

2.6. Gastos de gestão por perda de documentos de viagem ..... **100 €**

3) GARANTIAS DE ANULAÇÃO, INTERRUPÇÃO E ALTERAÇÃO DE CONDIÇÕES DA VIAGEM

3.2. Interrupção de viagem

- Portugal ..... **1.000 €**
- Europa ..... **1.500 €**
- Mundo ..... **3.000 €**

3.10. Interrupção de viagem por encerramento de fronteiras devido a covid-19 ..... **1.500 €**

4) GARANTIAS DE DEMORA DE VIAGEM E PERDA DE SERVIÇOS

4.1. Gastos ocasionados pelo demora na saída do meio de transporte (50 euros de 6 horas e 50 euros cada 6 horas adicionais) ..... **300 €**

4.4. Gastos ocasionados pela extensão forçadada viagem (maximo 50 euros/dia) ..... **100 €**

4.6. Gastos ocasionados pela perda de ligações do meio de transporte (pelo menos 4 horas tarde) ..... **600 €**

4.8. Gastos ocasionados por transporte alternativo por perda de ligações do meio de transporte (atraso mínimo de 4 horas) ..... **500 €**

4.10. Alteração de serviços inicialmente contratados

- 4.10.1. Gastos ocasionados pela saída de um transporte alternativo não previsto (50 euros cada 6 horas) ..... **300 €**
- 4.10.2. Gastos ocasionados por mudanca de hotéis/apartamentos (max. 50 euros/día) ..... **500 €**

4.12. Perda de serviços contratados ..... **500 €**

4.28. Perda de serviços contratados por quarentena médica por positivo covid-19 ..... **500 €**

5) GARANTIAS DE ACIDENTES

5.1. Acidentes em viagem

- 5.1.1. Invalidez permanente devido a acidente em viagem ..... **6.000 €**
- 5.1.2. Morte devido a acidente em viagem. **6.000 €**

5.2.. Despesas de tratamento em portugal em caso de acidente no estrangeiro ..... **2.000 €**

5.3. Despesas de funeral em portugal em caso de acidente no estrangeiro ..... **1.500 €**

5.4. Acidentes do meio de transporte

- 5.4.1. Invalidez permanente devido a acidente do meio de transporte ..... **30.000 €**
- 5.4.2. Morte devido a acidente do meio de transporte ..... **30.000 €**

6) GARANTIAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

6.1. Responsabilidade civil ..... **50.000 €**

7) GARANTIA DE FALÊNCIA DE FORNECEDORES

7.1. Insolvência de fornecedores

- 7.1.1. Gastos de cancelamento da viagem devido a insolvência de fornecedores ..... **3.000 €**
- 7.1.2. Gastos de interrupção da viagem devido a insolvência de fornecedores ..... **3.000 €**
- 7.1.3. Gastos de regresso ao domicilio devido a insolvência de fornecedores ..... **3.000 €**
- 7.1.4. Despesas de substituição de serviços

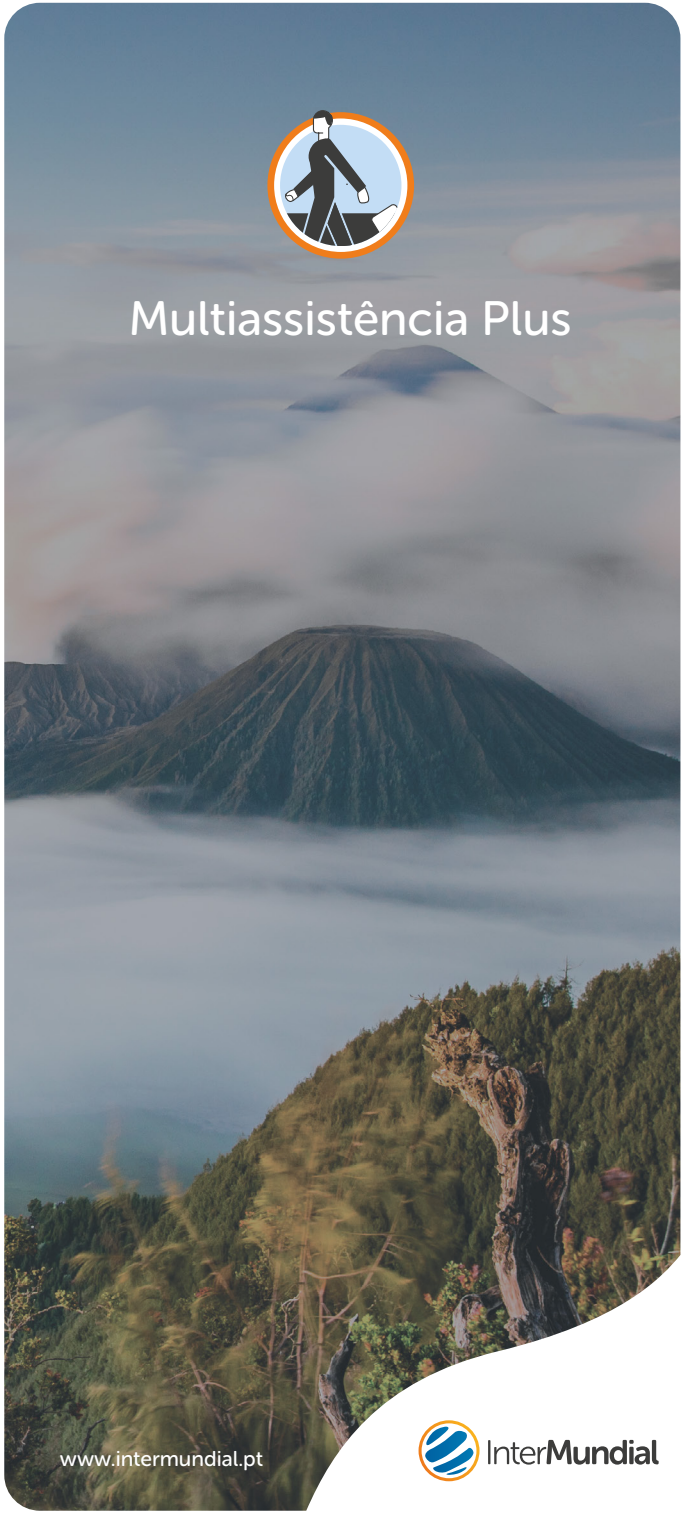

devido a insolvência de fornecedores..... **3.000 €**

8) GARANTIA DE FORÇA MAIOR

8.1. Força maior

- 8.1.1. Gastos de cancelamento da viagem devido a força maior..... **3.000 €**
- 8.1.2. Gastos pela extensão de viagem devido a força maior:
  - 8.1.2.1. Despesas de alojamiento devido a força maior (150 euros/dia)..... **700 €**
  - 8.1.2.2. Despesas de manutenção devido a força maior (30 euros/dia)..... **140 €**
- 8.1.3. Despesas de transporte para o local de origem da viagem devido a força maior..... **1.000 €**

10) GARANTIA DE DIREITO A COMPENSAÇÃO

10.1. Direito a compensação (art. 7. Rgto. (ce) 261/2004)

- 10.1.1. Para voos até 1.500 quilómetros ..... **300 €**
- 10.1.2. Para voos intracomunitários de mais de 1.500 quilómetros e para todos os outros voos de entre 1.500 e 3.500 quilómetros..... **450 €**
- 10.1.3. Para todos os voos nã compreendidos por 10.1.1. ou 10.1.2. ..... **700 €**

SERVIÇO INCLUÍDO

RighTravel

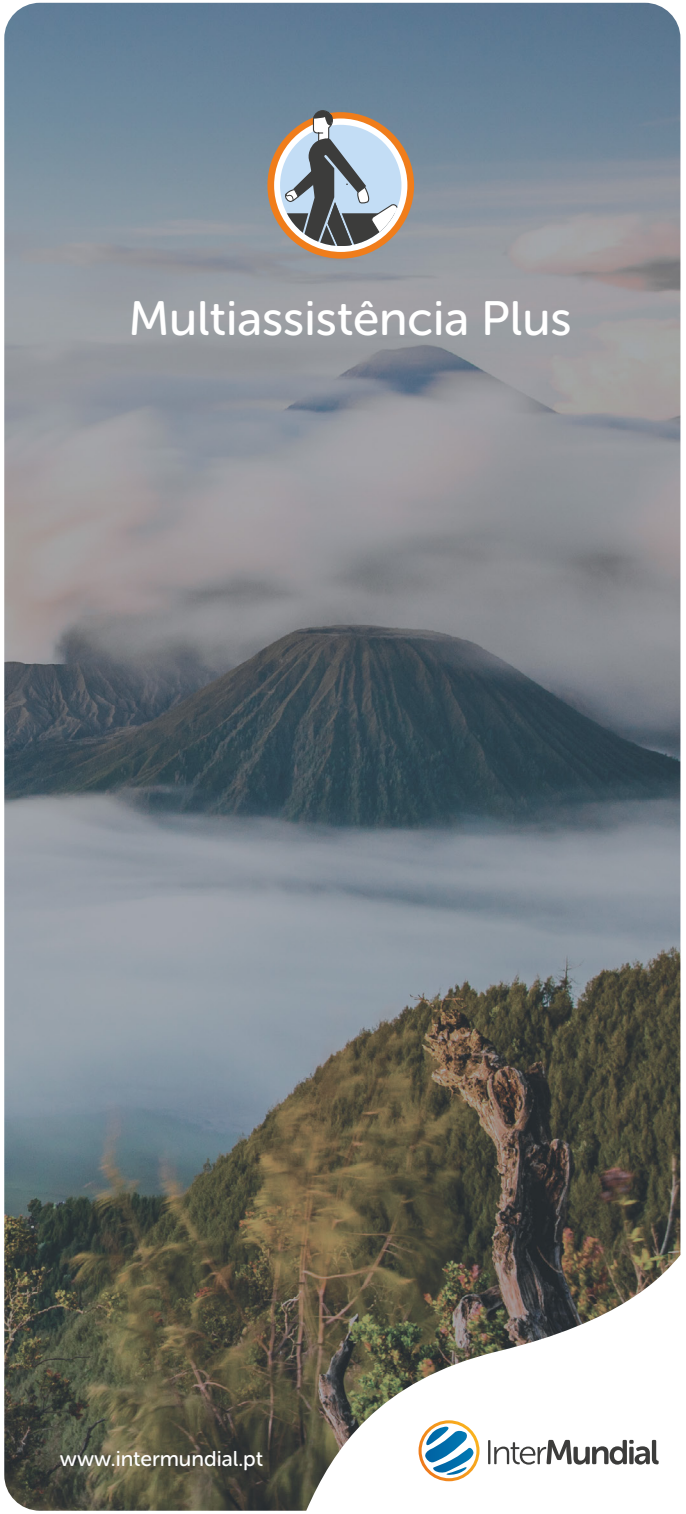

Não se esqueça que...

- O âmbito geográfico da Europa inclui os países ribeirinhos do Mediterrâneo: Argélia, Chipre, Egito, Israel, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Palestina, Síria, Tunes e Turquia.
- Este produto não é válido para viagens de cruzeiro.
- Não podera exceder 365 dias consecutivos.
- Coberturas garantidas por White Horse Insurance Ireland dac.
- Nas garantias de falência de fornecedores e força maior existe um cúmulo máximo de 200.000 € por evento
- Este documento é um resumo comercial, meramente informativo , não revestindo carácter contratual e não substitui as condições gerais e particulares da apólice
- Preços válidos até 28/02/2023.

White Horse
Insurance Ireland dac

O seguro que contratou é comercializado sob mediação e direção da Intermundial XXI Corretora de Seguros, S.L. Sucursal em Portugal com domicílio social em Avenida Heróis da Liberdade, 18 B, Loja Esq. 2745 -788 Massamá, Queluz, (Portugal), com NIPC 980423430, inscrita no R.D.G.S e F.P com nº J-1541 e com seguro de R.C. e de caução acordados em conformidade com a Lei 26/06 MSRP, e WHITE HORSE INSURANCE IRELAND Dac, entidade seguradora. A atividade realiza-se sem manter vínculos contratuais e que suponham a afeção com entidades seguradoras, oferecendo assessoria independente, profissional e imparcial. Para realizar a sua assessoria, é obrigatório levar a cabo uma análise objetiva. Os seus dados pessoais serão incluídos nos ficheiros de propriedade de Intermundial XXI, S.L.U, cuja finalidade do tratamento é a gestão da apólice de seguros contratada e a gestão de sinistros derivados da mesma, legitimada na execução do contrato, consentimento e para o envio de comunicações comerciais se nos deu o seu consentimento. Os seus dados serão cedidos à WHITE HORSE INSURANCE IRELAND Dac, entidade aseguradora e a SERVISEGUR XXI CONSULTORES, S.L.U., sua Encarregada do tratamento. Tem direito a aceder, retificar, limitar o tratamento, suprimir os seus dados e solicitar a portabilidade dos seus dados ao dirigirse à InterMundial como responsável pelos ficheiros: C/ Irún, 7 – 28008 – Madrid, e-mail: lopd@intermundial.es ou Fax: 915427305. Em última instância, pode solicitar informação sobre os seus direitos e apresentar uma reclamação perante a Autoridade Espanhola de Proteção de Dados, com sede na calle Jorge Juan, nº 6, 28001 Madrid. Para mais informação: https://www.intermundial.pt/politica-de-privacidade.

© 2018 INTERMUNDIAL. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS